



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2021 - 2024

RESOLUÇÃO Nº 003/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Estabelece normas para pagamento do Décimo Terceiro Salário e dá outras providências,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nanuque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica facultado ao Vereador ou Servidor do Poder Legislativo de Nanuque optar, por escrito, pelo recebimento do Décimo Terceiro Salário no mês de aniversário.

Artigo 2º - Havendo opção do Vereador ou Servidor pelo recebimento da gratificação natalina no mês de aniversário, esta será paga junto com a remuneração do respectivo mês.

Artigo 3º - O Vereador ou Servidor deverá apresentar à Mesa Diretora e Setor Contábil, requerimento com antecedência de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Havendo disponibilidade financeira, a Câmara Municipal poderá efetuar o pagamento da gratificação natalina nos meses que antecedem o mês de aniversário do Vereador ou Servidor.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 004/2013, esta Resolução entra em vigor no Exercício financeiro de 2023.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de Abril de 2023.

Frank Albert Garcia – Presidente

Carmilto Ferreira Rosa Carrieros – Vice-Presidente

Lot Ignácio de Souza Junior - Secretário